

RECIBO

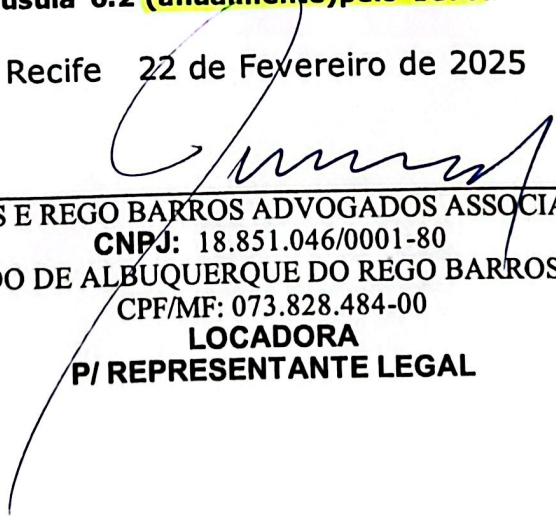
24/48

R\$ 8.200,00

Recebi de **RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, inscrito no CPF/MF: 209.360.794-87, e portador da cédula de identidade n. RG. 286.701- SSP/AL - Com endereço á Avenida Ministro Marcos Freire n. 2258 Apto: 1502 - Casa Caiada - Olinda - PE; A importância de **R\$ 8.200,00** (Oito mil e duzentos reais), creditado na **Conta Corrente n. 147322-0 Agência 4293 do Banco SICOOB n. 756**, tendo como favorecido o **LOCADOR** abaixo descrito, referente ao pagamento da locação do período 01/02/2025 á 28/02/2025, do imóvel, identificado como sendo as salas 1002, 1003 e 1004 do Empresarial desembargador Pedro Martiniano Lins, localizado á Avenida Montevidéu n. 172 - Bairro Boa Vista - Recife/PE; Conforme contrato de Locação firmado em 01/02/2019; Quantia pela qual damos plena e total quitação quando da confirmação do crédito na conta acima mencionada.

Conforme Clausula 9.3 O LOCATÁRIO prorroga automaticamente o Contrato de Locação por prazo de 48 meses á partir desta data, corrigido de acordo com a cláusula 6.2 (anualmente) pelo IGPM.

Recife 22 de Fevereiro de 2025



NUNES E REGO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.851.046/0001-80
RICARDO DE ALBUQUERQUE DO REGO BARROS NETO
CPF/MF: 073.828.484-00
LOCADORA
P/ REPRESENTANTE LEGAL